



Projeto Educativo

Quadriênio 2020 - 2024

Índice

Capítulo	Página
Introdução	3
A - Princípios orientadores, finalidades e objetivos	
Princípios Orientadores	4
Finalidades	5
Objetivos	5
B – Caracterização da escola, do meio e da comunidade educativa	
Creche “José Mateus” - Olivais	
a) Enquadramento geográfico	6
b) Caraterização e análise demográfica	7
c) Dados históricos	8
d) Creche “José Mateus” – Olivais	8
e) Espaços e equipamentos	9
f) Caraterização da Comunidade Educativa	10
g) As crianças	10
h) Agregados familiares	10
i) Pessoal docente	10
j) Pessoal não docente	11
C – Linhas gerais de atuação prioritária	
1 - Motivação para a educação – as aprendizagens	11
2 - Educação para a cidadania	12
3 - Educação para a saúde, qualidade de vida e defesa e preservação do ambiente	13
4 - Promoção do desenvolvimento pessoal e da responsabilidade individual perante a comunidade e o País	14
D – Sustentabilidade Económica e Financeira	14
E – Vigência do Projeto Educativo	15
F – Avaliação do Projeto Educativo	15

Introdução

O Projeto Educativo da Creche José Mateus constitui-se como um documento estruturante das suas autonomias – pedagógica, administrativa e financeira.

Referencial de toda a prática educativa, este documento será alvo de revisão de quatro em quatro anos e incorporará as alterações que o dinamismo e as circunstâncias impuserem.

Enquanto **proposta organizacional** é o documento primeiro a explicitar a linha diretriz orientadora da ação educativa, afirmando-se como referência obrigatória, como documento fundamental da política interna da Creche e seu enquadramento enquanto pilar estruturante do Departamento Educativo da NHC (Social).

Como **documento orientador**, dá ainda conta da especificidade do equipamento educativo que é a Creche José Mateus e das prioridades da acção educativa identificadas pelos diferentes intervenientes no processo educativo.

O PROJETO, ao antecipar a ação projetada no futuro, corre os riscos que derivam de alguma inconsistência própria de quem gere o imprevisível, aos quais contrapomos o potencial significado social que assume ao traçar rumos, ao identificar a nossa lógica de funcionamento, ao constituir-se como marca das nossas opções e da nossa identidade.

A sua concretização requer atitudes de colaboração, cooperação e compromisso como alicerces de "uma cultura de responsabilidade partilhada por toda a comunidade educativa". Os pais e encarregados de educação revelam-se, então, como parceiros e, conjuntamente com educadores e auxiliares de educação, atores principais de um processo educativo que se requer rico, variado, adaptado às necessidades de cada criança e construído em estreita colaboração entre todos os intervenientes.

A sua exequibilidade dependerá fortemente da capacidade de TODOS para ultrapassar constrangimentos, mobilizar recursos e vontades, congregar esforços e aceitar desafios.

Considera-se que qualquer estratégia de intervenção decorrente do Projecto Educativo terá de ser coerentemente articulada com os instrumentos que o operacionalizam: os Projetos Curriculares, o Plano Anual de Atividades e o Regulamento Interno.

A estrutura deste documento obedece ao seguinte plano:

A – Princípios orientadores, finalidades e objetivos

B – Caracterização da Creche, do meio e da comunidade educativa

C – Linhas gerais de ação prioritária

A – Princípios orientadores, finalidades e objetivos

- **Princípios Orientadores**

A Creche José Mateus, enquanto estrutura dependente da NHC (Social) – Cooperativa de Solidariedade, CRL, com equiparação a IPSS, tenta cumprir, antes do mais, os **princípios orientadores do cooperativismo** de que o seu patrono José Mateus foi tão ardente defensor. Estes princípios refletir-se-ão na prática diária como orientações de educação cívica que se vai consolidando à medida que a criança se vai construindo como futuro cidadão e também nas metodologias de ensino cooperativo onde valores como a solidariedade, a entreaajuda, a cooperação e a autonomia servem de suporte à aprendizagem e ao desenvolvimento de cada uma das crianças que frequentam a Creche.

Para além do respeito pelos valores cooperativos e de solidariedade inscritos nos estatutos da NHC (Social) a Creche José Mateus orienta a sua acção por forma a:

- Dar cumprimento às linhas orientadoras definidas pelo manual de Processos – Chave de Creche emanado do Ministério da Segurança Social e também às OCEPE (Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar) do Ministério da Educação;
- Proporcionar um clima emocional favorável à criança cuidando, com empenho e qualidade, das questões relacionadas com o seu bem-estar e com o desenvolvimento equilibrado das suas competências (alimentação, higiene, sono, educação);
- Investir na área da formação contínua com vista à melhoria do desempenho e das relações interpessoais, proporcionando atividades de formação contínua, formal e informal, a todos os docentes, auxiliares de acção educativa e restante pessoal que presta serviço na Creche reforçando, sempre que possível, as relações com entidades que possam suprir as necessidades de formação dos educadores e funcionários;
- Envolver ativamente os pais em todas as atividades da Creche, construindo com eles uma relação estreita que ajude à plena integração da criança e ao seu desenvolvimento harmonioso;
- Integrar a rede de Creches B-a-Bá e estabelecer com todas uma rede de parceiros que ajudem na prossecução dos objetivos de cada uma, motive a troca de experiências e permita a rentabilização de recursos;

- Estabelecer relações privilegiadas e de parceria com outras creches e com a C. M. Lisboa, a Segurança Social, a PSP (Escola Segura), a Junta de Freguesia dos Olivais e outras organizações que colaboram ativamente (ou possam vir a colaborar) com a Creche.

- **Finalidades**

Conscientes de que a educação pré-escolar se constitui como o alicerce primeiro da construção e formação de cidadãos ativos, conscientes e intervenientes e que cada vez mais influencia o FUTURO dos que o frequentam, definimos como inspiração os princípios organizativos estabelecidos pela Lei de Bases do Sistema Educativo, Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, designadamente no que respeita a:

1. Contribuir para a realização do educando, através do pleno desenvolvimento da personalidade, da formação do carácter e da cidadania, preparando-o para uma reflexão consciente sobre os valores espirituais, estéticos, morais e cívicos e proporcionando-lhe um equilibrado desenvolvimento físico;
2. Assegurar o direito à diferença mercê do respeito pelas personalidades e pelos projectos de vida, bem como da consideração e valorização dos diferentes saberes e culturas;
3. Contribuir para a realização pessoal e comunitária dos indivíduos, pela prática e aprendizagem na ocupação dos tempos livres;
4. Contribuir para desenvolver o espírito e a prática democrática, através da adoção de estruturas e processos participativos na definição da política educativa, em que se integram todos os intervenientes no processo educativo, em especial os alunos, os docentes e as famílias.

- **Objetivos**

Mantém plena atualidade o reconhecimento da Educação como instrumento privilegiado de formação pessoal e cultural, de criação de igualdade de oportunidades, da luta contra a exclusão social, da valorização das diferenças, da convivência entre diferentes culturas e da criação da cidadania. Daí que consideremos prioritária a consecução dos seguintes objetivos:

- ✓ Motivar as crianças para a aprendizagem identificando as suas necessidades, capacidades e interesses e fomentando o seu equilibrado desenvolvimento global;
- ✓ Proporcionar a cada criança condições de bem-estar e segurança, motivando-os para uma vivência em condições de higiene e saúde pessoal e coletiva;

- ✓ Estimular a interiorização de regras de comportamento individuais e coletivas, numa perspetiva de educação para a cidadania;
- ✓ Criar oportunidades de aprendizagem, visando a igualdade de oportunidades e a integração social;
- ✓ Preparar as crianças para a escolaridade obrigatória, despertando-as para a curiosidade e o conhecimento;
- ✓ Fomentar o espírito de autonomia e estimular o desenvolvimento de relações de pertença, privilegiando a interdisciplinaridade e a formação pessoal alicerçada em atitudes de persistência, gosto pela pesquisa, rigor, cooperação, solidariedade e respeito pelos outros.
- ✓ Concretizar medidas no âmbito da Educação para a Saúde, Qualidade de Vida e Defesa e Preservação do Ambiente;
- ✓ Desenvolver valências que contribuam para a consecução dos objetivos subjacentes aos princípios orientadores de uma escola inclusiva;
- ✓ Aprofundar as estratégias de prevenção do abandono escolar, identificando e combatendo as assimetrias detetadas;
- ✓ Criar um SIG – Sistema Interno de Gestão que assegure o cumprimento rigoroso de finalidades e objetivos definidos coletivamente e inscritos neste Projeto Educativo;
- ✓ Implementar o sistema de controle, higiene e segurança alimentar (HACCP) assegurando, desta forma, um eficaz controle sobre a eventual confeção de alimentos e/ou sobre a qualidade dos alimentos fornecidos às crianças.
- ✓ Cumprir escrupulosamente com as medidas preconizadas pelo Plano de Contingência para a Covid 19 e com as orientações das autoridades para combater os efeitos da pandemia.

B – Caracterização da Escola, do meio e da comunidade educativa

Creche “José Mateus” - Olivais

a) Enquadramento Geográfico

Olivais, antiga Santa Maria dos Olivais, é uma freguesia do município de Lisboa, com 8, 082km² de área e 33.788 habitantes (2011). Tem uma densidade populacional de

c) Dados históricos

A freguesia dos Olivais remonta ao final de trezentos, e na sua origem está uma decisão do Arcebispado de Lisboa acerca da criação da Paróquia com esse nome. Formada por terras do “termo” de Lisboa, tem sido objeto de transformações de toda a ordem, sobretudo no século passado. Contudo, a presença humana neste espaço deixou vestígios desde o Paleolítico, devendo ter formado povoado no Neolítico, mantendo-se ininterruptamente até à atualidade.

Olivais manteve, até aos finais do séc. XIX, as suas características iminentemente rurais. Grandes propriedades, pertença do clero e da nobreza, a par de pequenas propriedades, proliferavam pelo espaço. Contudo, no final de Setecentos, são instaladas as primeiras fábricas, facto que se vai consolidando no século seguinte e, com elas, a construção de pátios e vilas operárias. Nos finais do séc. XIX, adotando um dos edifícios fabris, foi inaugurada a primeira escola e a freguesia constituiu-se como logradouro apetecível da fidalguia lisboeta.

Ainda no séc. XIX, Olivais ascende a concelho que, contudo, tem duração efémera e, em 1886, é reintegrada na cidade de Lisboa. Apesar da duração efémera do concelho, enquanto a situação durou, verificaram-se interessantes transformações de natureza económica e social, sob o impulso de novos meios de transporte. Depois da estrada de circunvalação, veio o caminho de ferro, facto que ajudou a encurtar distâncias, possibilitou a instalação de mais fábricas, armazéns e oficinas, bem como o escoamento de produtos agrícolas e manufacturados e a fixação de novos residentes.

Após um período de maturação, foi já no séc. XX que se observaram grandes transformações, com o aparecimento dos Bairros da Encarnação (moradias unifamiliares para pobres e remediados) que ensaiou reproduzir uma aldeia portuguesa adaptada à ideia de cidade-jardim (Perto, foi construído o aeroporto da Portela e, na parte oriental, a refinaria de Cabo Ruivo); os bairros dos Olivais Norte e Sul, construídos para albergar as multidões de desalojados que proliferava em torno da capital; e mais recentemente o casal dos Machados (pressão demográfica agravada pela chegada de retornados das ex-colónias) e o Parque das Nações, junto à zona ribeirinha, que, devido à sua natureza, ao seu desenvolvimento económico e à sua própria constituição, veio a autonomizar-se na reforma administrativa ocorrida em 2013.

In “Santa Maria dos Olivais: uma freguesia património de Lisboa” de Francisco Carvalho

d) A Escola

- **Creche “José Mateus” dos Olivais**

A Creche “José Mateus” dos Olivais insere-se no Bairro de Olivais Norte, numa área caracterizada por diversas fases de realojamento Social, num ambiente agradável, com muitos espaços verdes.

Construído maioritariamente para inserção de populações diferenciadas, tanto pelo poder de compra como pelo estatuto social, mediante a oferta de habitação económica e de equipamentos coletivos, a construção deste bairro dos Olivais Norte serviu de ensaio a tentativas de resolução de graves problemas, como os da habitação e do ordenamento do território.

Contudo, a pressão demográfica, acentuada com o afluxo de retornados das ex-colónias e pela existência de milhares de barracas e de fogos degradados, vai obrigar os poderes nacionais e autárquicos a delinear um Plano de Intervenção que ajudassem a debelar esta patologia urbana.

Nasceram, assim, os Bairros do Casal dos Machados e de Alfredo Bensaúde, albergando muita gente com problemas sociais graves.

Como é evidente, as famílias servidas pela creche provêm, maioritariamente, dos bairros de habitação social. Contudo, verifica-se que muitos dos casais são compostos por jovens com formação superior que vai progressivamente melhorando a sua qualidade de vida (vide caracterização das famílias em capítulo próprio), embora também se constate que outros casais, por vias das diversas crises que vão surgindo, vivem em casa dos pais e são muitas vezes suportados pelos orçamentos familiares dos avós reformados.

e) Espaços e equipamentos

A Creche “José Mateus” conta com:

1º Piso:

- ✓ Berçário
- ✓ Copa de leites
- ✓ Compartmento de higienização
- ✓ Receção / administração
- ✓ Gabinete de Isolamento
- ✓ Sala de amamentação
- ✓ Cozinha
- ✓ Copa
- ✓ Salão polivalente
- ✓ Despensa
- ✓ Compartmento para instalação de resíduos sólidos
- ✓ Arrumos
- ✓ Instalações sanitárias para pessoas com mobilidade reduzida
- ✓ Instalações sanitárias infantis
- ✓ Instalações sanitárias para adultos
- ✓ Sala de pessoal
- ✓ Gabinete do Diretor Técnico

2º. Piso

- ✓ Salas de atividades
- ✓ Instalações sanitárias infantis
- ✓ Terraço
- ✓ Arrumos

- ✓ Existe ainda um espaço de recreio exterior, vedado, integrando uma zona verde e uma zona de recreio com caixa de areia, hoje transformada em horta pedagógica.

Todas as instalações estão equipadas com o respetivo equipamento.

f) Caraterização da Comunidade Educativa

A comunidade educativa da Creche “José Mateus” integra, para além das 42 crianças e respetivos pais e encarregados de educação, 3 educadoras de infância, 4 auxiliares de educação, 1 assistente técnica e uma Diretora Técnica. Todas as equipas pedagógicas (1 educadora e 1 auxiliar de educação por sala) cumprem a totalidade do horário na Creche. A Diretora Técnica permanece na Creche a 80%.

Colaboram ainda com a Creche, todos os serviços administrativos, contabilísticos e sociais da NHC (Social).

g) As crianças

A Creche “José Mateus” alberga 42 crianças distribuídas da seguinte forma:

- Um berçário para 10 crianças dos 3 meses a 1 ano de idade
- Uma sala para crianças de 1 a 2 anos
- Uma sala para crianças de 2 a 3 anos

h) Agregados familiares

Pelos dados recolhidos em 2020/2021, os agregados familiares das crianças que frequentam a Creche são, na sua grande maioria, estáveis. Com efeito, cerca de 93% das nossas crianças coabitam com ambos os pais, sendo que “só” 7% delas vivem exclusivamente com as mães.

O nível etário predominante dos nossos encarregados de educação situa-se entre os 30 e os 39 anos (80,49%), sendo que 12,2% têm idade superior a 40 anos e 7,31% têm idade compreendida entre os 20 e os 29 anos.

Profissionalmente, predominam os técnicos superiores (41,46% entre os pais e 59,5% entre as mães); técnicos médios (39% e 19% respetivamente); operários (14,6% e 4,76%); empresários (4,88% e 4,76%) e desempregados – só mães – 11,9%.

i) Pessoal docente

A resposta educativa conta com três educadoras de infância, já com alguma experiência no ensino pré-escolar, dinâmicas, assertivas e serenas e que, com as suas

competências pessoais e profissionais, coordenam as equipas que desenvolvem o presente projeto educativo.

Também a Diretora Técnica é formada na área da educação, tem larga experiência no ensino e na gestão escolar e é, por isso, responsável por todo o Projeto Educativo da Creche e pela Coordenação geral do seu funcionamento.

j) Pessoal não docente

Relativamente ao pessoal não docente, cada educadora conta com o apoio de uma auxiliar de ação educativa que ajuda a cuidar do espaço e dos recursos, mas também auxilia nas atividades educativas.

Como referido anteriormente, colabora ainda com a Creche “José Mateus” uma assistente técnica que garante o apoio administrativo, as compras e aprovisionamentos, a gestão dos espaços e equipamentos e apoia a Diretora Técnica na gestão e implementação dos horários do pessoal. É coadjuvada por 1 auxiliar de educação extra que funciona como apoio na confeção dos lanches e concretiza as linhas orientadoras do sistema HACCP. Esta função é desempenhada, alternadamente em cada ano escolar, por cada uma das 5 auxiliares que, a tempo pleno, compõem o quadro de pessoal da Creche.

Sempre que necessário, são contratados os serviços de outras auxiliares a tempo parcial, como complemento e garantia de qualidade dos serviços prestados.

C – Linhas gerais de atuação prioritária

Tendo em mente o nível etário das crianças que frequentam a Creche “José Mateus”, foram selecionadas quatro grandes áreas de intervenção:

1. *Motivação para a educação – as aprendizagens*

Do nascimento até os 5 anos de idade, as crianças passam por transformações importantes quanto a tamanho, organização biológica, capacidades comportamentais e organização social de experiências – uma complexidade importante que torna difícil compreender a associação entre o contexto cultural e os processos de aprendizagem das crianças pequenas.

A organização do ambiente doméstico, as expectativas e práticas dos pais, a estimulação diária, e a escolaridade materna, estão entre os fatores que podem influenciar o desenvolvimento de uma criança no início a vida. Além do lar, cada vez mais se tem destacado a influência de outro ambiente no desenvolvimento infantil: o escolar.

Sendo assim, a Educação Infantil não consiste apenas em organizar o ambiente e assegurar os cuidados essenciais, como o banho, a alimentação, a segurança e o sono para as crianças pequenas. Estudiosos da área têm defendido que a intencionalidade nas atividades realizadas com crianças em berçário, creches e jardins-de-infância faz toda a diferença no seu desenvolvimento.

Para a maioria dos especialistas, a creche de qualidade é aquela que tem um projeto pedagógico bem consolidado, que faz sentido à criança e se dedica a criar espaços de formação para educadores e cuidadores, além de envolver a família na rotina da aprendizagem dos seus filhos. Acreditamos ainda que a Creche de Qualidade deve promover a alimentação saudável e equilibrada para que se viva uma vida de qualidade e no âmbito da educação para a Saúde. Apostamos assim no fornecimento dos almoços pela empresa “Bebé Gourmet” que não utiliza sal na sua confeção e os nossos lanches são isentos de açúcar, muito diversificados e adequados às faixas etárias.

As brincadeiras devem ser a base da aprendizagem na Educação de Infância, sendo que o educador deve proporcionar momentos livres e também atividades direcionadas prevendo a aprendizagem de competências essenciais para o crescimento e desenvolvimento da criança.

A Educação na primeira infância respeita o ritmo da criança e associa o cuidar e o brincar como duas dimensões de uma mesma realidade: tudo é brincar e tudo é cuidar. Assim, o educador deve procurar estruturar as atividades e brincadeiras de forma graduada, aumentando o seu grau de complexidade à medida que a criança vai adquirindo novas competências.

A escola tem de compreender em que educação familiar a criança vive, o que cada criança aprende em casa e, daí, dar sequência e complementar as aprendizagens. Os pais precisam sentir-se parte do processo educativo, serem reconhecidos como educadores em casa e saberem que a escola dá continuidade ao que ensinam.

2. Educação para a cidadania

O conjunto de valores morais e de princípios que norteiam a conduta humana na sociedade (ética), juntamente com o conjunto de direitos que dá à pessoa a possibilidade de participar ativamente na vida em comunidade (cidadania), origina um forte sentido de responsabilidade (deveres) e proporciona um bom funcionamento social e equilíbrio das ações humanas.

No momento e no espaço oferecidos pelas escolas deve promover-se o entendimento e o sentido do que é conviver com democracia e ética e os professores e educadores, desde os berçários e creches até às Universidades, são figuras modelos a serem seguidos. O educador deve impor limites necessários com autoridade e sem

autoritarismo pois o limite educativo dado com afeto possibilita à criança conhecer as regras da sociedade em que vive, saber dos seus direitos e deveres e contribuir futuramente para que respeite o outro, adquirindo as noções de cidadania.

A presença do afeto estrutura a pessoa e é fonte de saúde mental, de procura e de descoberta do indivíduo. Na creche, o conceito de cidadania tem de ser trabalhado todos os dias, estimulando atitudes como:

– **Cooperação:** a criança percebe que a troca, a partilha do brinquedo ou da brincadeira com os amigos e/ou a sua participação são fundamentais para a concretização de uma atividade;

– **Sinceridade:** a busca da confiança de uma criança, mas principalmente o uso permanente da nossa própria sinceridade no relacionamento com ela, cria na criança a confiança necessária à sua tranquilidade e bem-estar;

– **Respeito:** é o respeito que mostramos por cada uma das crianças que faz de nós o modelo a ser seguido. O exemplo é o primeiro e principal recurso do educador;

– **Diálogo:** o elogio e o incentivo, o reforço positivo, sempre que algo de positivo é concretizado por uma criança, constituem-se como ferramentas poderosíssimas do processo educativo. Mas também o reparo, a conversa oportuna que se tem com a criança quando ela prevarica, se tornam indispensáveis na formação do carácter de uma criança;

– **Solidariedade:** a preocupação com o outro, a ajuda numa tarefa, a partilha de um brinquedo tornam a criança sensível e solidária com o mundo que a rodeia.

3. Educação para a saúde, qualidade de vida e defesa e preservação do ambiente

A primeira infância constitui-se como um período de notável desenvolvimento cerebral que lança as bases fundamentais para as aprendizagens ulteriores. As intervenções que englobam ao mesmo tempo nutrição, saúde, cuidados e educação ambiental são mais eficazes para melhorar o bem-estar e o desenvolvimento das crianças do que aquelas que se limitam a um determinado aspeto. Com efeito, as iniciativas intersectoriais contribuem para o bom desenvolvimento infantil porque acolhem a criança de forma integral e integrada. Além disso, as aprendizagens, consolidadas na infância, influenciam os comportamentos familiares e são interiorizadas como determinantes para decisões e vivências no seu futuro.

Podemos, então, afirmar que os serviços de creche e educação na primeira infância têm um papel importante no desenvolvimento das crianças e fornecem uma ajuda preciosa às famílias com crianças pequenas. Por isso a importância de entender bem o impacto desses serviços e garantir a sua acessibilidade e qualidade.

Para garantir que todas as crianças recebem cuidados da melhor qualidade, a Creche promove e apoia:

- equipas de bom nível educacional e adequadamente capacitadas;
- formação contínua em contexto interno e externo;
- relações crianças/adulto elevadas;
- baixa rotatividade dos profissionais;
- qualidade do currículo e acesso a uma diversidade de experiências e relações sociais positivas;
- qualidade do relacionamento entre o cuidador e a criança;
- liderança efetiva;
- um sistema de cuidados integrado (implementação do SIG – Sistema Interno de Gestão - e do sistema HACCP que nos garante a segurança e higiene alimentares).

4. Promoção do desenvolvimento pessoal e da responsabilidade individual perante a comunidade e o País.

Conseguidos os valores básicos da cidadania, da saúde, da qualidade de vida e da educação ambiental; conseguida ainda a motivação para a necessidade de aprendizagem que se quer permanente ao longo da vida, pode pensar-se num todo integrado que cresce, participa ativa e conscientemente na sociedade. Promove-se a existência de cidadãos cada vez mais livres e mais autónomos e, conseqüentemente, mais responsáveis e intervenientes que, de alguma forma, contribuem para o bem-estar e para a sustentabilidade da comunidade em que se inserem, ao mesmo tempo que usufruem dos recursos disponíveis de uma forma razoável e equitativa. Elevam o grupo cultural de pertença, a sociedade em que se inserem, o seu país e, em última instância, o planeta, que se idealiza mais justo e tratado com mais respeito.

D – Sustentabilidade Económica e Financeira

Para que todos os princípios defendidos neste Projeto Educativo, e por toda a comunidade educativa aprovados, se concretizem com eficácia e eficiência, necessário se torna garantir a sua (difícil) autonomia económica e financeira. O Acordo de Cooperação celebrado entre a NHC (Social) e o Instituto de Segurança Social que abrange o apoio a famílias de 33 das 42 crianças por nós cuidadas constitui-se como pilar fundamental de sustentabilidade da Creche. Mas é manifestamente insuficiente já que os custos médios por criança mais recentes se cifram nos €414,70 e o contrato de exploração da Creche celebrado com a Câmara Municipal de Lisboa nos impõe uma prestação máxima de €350,00! Se, a tudo isto, acrescermos os custos de manutenção, facilmente se conclui da dificuldade em manter o equilíbrio financeiro. Vale, então, a

solidariedade da organização-mãe ao assegurar alguns custos de exploração, nomeadamente ao nível dos recursos humanos (apoio administrativo e financeiro) e de equipamentos e materiais consumíveis; e também a responsabilidade dos pais os quais, genericamente, se têm mostrado cumpridores com as suas responsabilidades.

E – Vigência do Projeto Educativo

O presente projecto tem uma validade de 4 anos letivos. Findo o prazo será avaliado e revisto, dando lugar a um outro projeto que acresce de valor por ser informado pelos avanços na sociedade em geral, na educação em particular e por incluir o valor acrescido das experiências efetivadas pela NHC Social.

F – Avaliação do Projecto Educativo

A avaliação do Projeto educativo será permanente, formalizada no final de cada período letivo, no final de cada ano letivo e no final do quadriénio, através de mecanismos de consulta à comunidade educativa e tratamento dos mesmos (questionários, inquéritos, entrevistas, grelhas de verificação, entre outras formas), após o que, extraíndo-se resultados concretos e objetivos da ação e identificando, claramente, os meios para atingir os fins, se procederá à sua reformulação tendo em vista a ação educativa no quadriénio seguinte.

Lisboa, outubro de 2020